CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1319/2025
Folha: 01
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Processo: **1319/2025**
Data: **04/11/2025**

1319/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº047/2025
OFÍCIO Nº458/202-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 4349/2015
Folha: 02
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 04 / 11 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Angela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula.: 028

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 13491 2025
Folha: 05
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

OFÍCIO Nº 458/2025 – GAB

Rio das Ostras, 3 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador **MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Nº 047/2025**

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 047/2025 e a respectiva Mensagem, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação de Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 304.000,00.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749
Dados: 2025.11.04 11:18:34 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 1390/2025
Folha: 04
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 047, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação de Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 304.000,00.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo a criação de ações com o objetivo custear a realização de eventos promovidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, utilizando anulação de ações oriundas das emendas impositivas, conforme instruído pelos Ofícios nº 036 e 317/2025 – CMRO e Processo Administrativo nº 44957/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 3 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749
Dados: 2025.11.04 11:15:42 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 13191/2025
Folha: 05
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura no valor de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3° Ficam alteradas a Lei n° 3022/2024 (Plano Plurianual) e a Lei n°3023/2024 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR:61660302749
Dados: 2025.11.04 11:15:13 -03'00'

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 13491/2025
Folha: 06
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO I

(referente aos art. 1° e 2° do Projeto de Lei n° 047, de 3 de novembro de 2025)

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.12 – 23.695.0035.3.505 SEDTUR – Realização de Festival Gastronômico - EI 001/2024	2997	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	9.000,00	
02.12 – 23.695.0035.3.507 SEDTUR – Realização de Evento Gospel - 007/2024	2999	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	75.000,00	
02.12 – 23.695.0035.3.509 SEDTUR – Realização da Cavalgada do Trabalhador - EI 011/2024	3001	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	90.000,00	
02.12 – 23.695.0035.3.510 SEDTUR – Realização da Festa do Nova Esperança - EI 011/2024	3002	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	60.000,00	
02.12 – 23.695.0035.3.511 SEDTUR – Apoio a ABCRO – EI 011/2024	3003	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	20.000,00	
02.16 – 27.812.0089.3.518 SEMEDE – Apoio à ASERO - EI Coletiva 2024	3010	3.3.90.39.00 - 1.704.0150	50.000,00	
05.01 – 13.392.0078.3.552 FROC - Apoio a Realização do Festival de Frutos do Mar - EI 001/2024	-	3.3.90.32.00 - 1.704.0150		9.000,00
05.01 – 13.392.0078.3.553 FROC - Apoio às Políticas Culturais e ao Calendário Cultural - EI Coletiva 2024	-	3.3.90.39.00 - 1.704.0150		295.000,00
		TOTAL	**304.000,00**	**304.000,00**

ANEXO II

(referente ao art. 3° do Projeto de Lei n° 047, de 3 de novembro de 2025)

Apoio a Realização do Festival de Frutos do Mar - EI 001/2024

Codificação: 13.392.0078.3.552 **Unidade Executora:** FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Destinar recursos para apoiar a realização do Festival de Frutos do Mar. EI 001/2024.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	1			2025	9.000,00

Apoio às Políticas de Cultura e ao Calendário Cultural - EI Coletiva 2024

Codificação: 13.392.0078.3.553 **Unidade Executora:** FROC

Fonte de Financiamento: Fiscal **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: ☐ **Recurso Não Vinculado:** ■

Finalidade: Destinar recursos com a finalidade de incentivar às políticas públicas de Cultura e a manutenção do Calendário Cultural Municipal , EI 007/2024 e EI 011/2024.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	1			2025	295.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 13119/2025
Folha: 07
Rubrica:
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO III

(referente ao art. 3° do Projeto de Lei n° 047, de 3 de novembro de 2025)

FUNÇÃO: 13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0078 - CULTURA E CIDADANIA	
Apoio a Realização do Festival de Frutos do Mar - Ei 001/2024	
Codificação: 13.392.0078.3.552	**Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida	**Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Destinar recursos para apoiar a realização do Festival de Frutos do Mar. Ei 001/2024.	
Apoio às Políticas de Cultura e ao Calendário Cultural - Ei Coletiva 2024	
Codificação: 13.392.0078.3.553	**Unidade Executora:** FROC
Produto: Emenda Atendida	**Unidade de Medida:** Unidade
Meta: 1	
Finalidade: Destinar recursos com a finalidade de incentivar às políticas públicas de Cultura e a manutenção do Calendário Cultural Municipal . Ei 007/2024 e Ei 011/2024.	